

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 11/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 6 de Dezembro de 2005, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Outubro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	5.098,64 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.259,87 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.373,20 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.374,39 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	677,62 €
A.H.B.V. das Velas.....	535,84 €
A.H.B.V. da Calheta.....	212,33 €
A.H.B.V. da Povoação.....	753,61 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	1.061,82 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	- €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.543,09 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	103,19 €
A.B.V. da Madalena.....	2.235,67 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	1.033,09 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	706,35 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	148,75 €
A.B.V. do Corvo	1,36 €
<i>Total</i>	20.118,82 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

Mês de Dezembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	20.686,44 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	16.331,40 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	16.331,40 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	13.065,12 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	13.065,12 €
A.H.B.V. das Velas.....	8.710,08 €
A.H.B.V. da Calheta.....	10.887,60 €

A.H.B.V. da Povoação.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.887,60 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.710,08 €
A.B.V. da Madalena.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.887,60 €
A.B.V. do Corvo.....	1.088,76 €
<i>Total</i>	182.911,68 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. da Praia da Vitória	7.103,93 €
A.H.B.V. da Povoação	5.799,73 €
Ass. Faialense de BV's	4.199,99 €
<i>Total</i>	17.103,65 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes – 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

6 de Dezembro de 2005. - A Chefe de Secção, em regime de substituição, *Goreti Castro*.